



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.371/2020 - de 17 de julho de 2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1478/2019, alterada pela leis nº 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pelas leis nº 1.097/2010 de 24 de agosto de 2010, nº 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e nº 1.365/2015 de 09 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas - PR, para o Biênio de 2020 a 2021:

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Deisi Cristina Rabuske Schelenz - Titular
Joelma Aparecida de Oliveira Freitas - Suplente

Secretaria Municipal de Educação
Marilize Olivette Loth - Titular
Gislaine Aparecida Soares - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças
Felipe Joly da Cruz - Titular
Sandro Zbitkowski - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde
Madalena Tzechuk - Titular
Andressa Talita Kuzma Camilo - Suplente

NÃO GOVERNAMENTAIS

Lar Espírita Mensageiros da Paz
Deny Ally Alvarez - Titular
Simoni Aparecida Machnicki Batista - Suplente

APMF Escola Municipal Mauro de Oliveira
Nelsa Matilde Brix da Silva - Titular
Joceline Mendes Carneiro - Suplente

APMF CMEI Neuza Behety Franco



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Giovana D. Filisberto – Titular
Evelyn Sulimara Cordeiro – Suplente

APAE


Maria Goreti F. dos Santos Kovalchuk – Titular
Renata Rodrigues Camargo da Silva Brugnago – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2180/2019 de 29 de março de 2019.

Paula Freitas, 17 de julho de 2020.



VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA SALETE CAPELETI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2055

Data 20/07/2020

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.371/2020

DECRETO N.º 2.371/2020 – de 17 de julho de 2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1478/2019, alterada pela leis nº 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pelas leis nº 1.097/2010 de 24 de agosto de 2010, nº 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e nº 1.365/2015 de 09 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o Biênio de 2020 a 2021:

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Deisi Cristina Rabuske Schelenz – Titular

Joelma Aparecida de Oliveira Freitas – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Marilize Olivette Loth – Titular

Gislaine Aparecida Soares – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

Felipe Joly da Cruz – Titular

Sandro Zbitkowski – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Madalena Tzechuk - Titular

Andressa Talita Kuzma Camilo – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAIS

Lar Espírita Mensageiros da Paz

Deny Ally Alvarez – Titular

Simoni Aparecida Machnicki Batista – Suplente

APMF Escola Municipal Mauro de Oliveira

Nelsa Matilde Brixi da Silva – Titular

Joceline Mendes Carneiro – Suplente

APMF CMEI Neuza Behety Franco

Giovana D. Filisberto – Titular

Evelyn Sulimara Cordeiro – Suplente

APAE

Maria Goreti F. dos Santos Kovalchuk – Titular

Renata Rodrigues Camargo da Silva Brugnago – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2180/2019 de 29 de março de 2019.

Paula Freitas, 17 de julho de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

MARIA SALETE CAPELETI

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador:0ACCAF7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/07/2020. Edição 2055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>